

6 de maio

Ensino religioso será obrigatório nas escolas

A Câmara dos Deputados aprovou ontem por 349 votos a favor, 73 contra e quatro abstenções a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação. A proposta, que estava em discussão há oito anos no Congresso, é ampla e estabelece a organização e modernização do sistema educacional, propiciando maior autonomia para as universidades. Uma das principais inovações da LDB, que já vai para sanção do presidente Fernando Henrique Cardoso, é o fim da obrigatoriedade do teste de vestibular para que os estudantes ingressem na universidade. A LDB também estabelece como matérias obrigatórias no currículo do primeiro e segundo graus educação religiosa, educação artística e educação física.

Atualmente, o vestibular é classificatório e as universidades têm que fazer um exame seletivo. Mas pela nova Lei, as universidades vão poder optar por siste-

mas próprios de ingresso de alunos, como o vestibular seriado - reservar parte das vagas para os alunos que tiverem sido avaliados desde o primeiro grau. Ou seja: esses alunos não vão precisar prestar o exame de vestibular. A LDB também flexibiliza a gestão das universidades, além de determinar que a autorização e reconhecimento de cursos superiores - bem como credenciamento de instituição de ensino superior -, terão prazos limitados, com renovação periódica após processo regular de avaliação.

O ensino religioso no currículo obrigatório criou polêmica na Câmara. Ficou decidido que, no caso das escolas particulares, cada estado decide quem paga os professores de educação religiosa. As crianças poderão optar que religião desejam estudar. Parte dos deputados do PT, PC do B e PSB votaram contra o projeto sob a alegação de que a nova Lei dá muita liberdade para as universidades.